



**EDITAL 004/2013- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E SAÚDE BUCAL MEDIANTE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O IFPR-CÂMPUS CURITIBA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

**O Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPR- Câmpus Curitiba**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final das solicitações de inscrições para os Cursos Técnicos em Saúde Bucal e Enfermagem, regidos pelo Edital 03/2013, com ingresso em curso técnico no 1º semestre letivo de 2013.

Curso	Forma de Oferta	Candidato	Situação	Classificação
Técnico em Enfermagem	Subsequente	MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA MALKO	Deferido	1º(Apto para a matrícula)
Técnico em Enfermagem	Subsequente	NEIDE OKONSKI MARIANO	Deferido	2º
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	MARIA DE LURDES DA SILVA	Deferido	1º(Apto para a matrícula)
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	LISAMARA FÁTIMA DA SILVA FARINA	Deferido	2º
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	CÉLIA MARIA CELUSNIAK	Deferido	3º
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	IVANA SUELAN DE SOUZA CARNEIRO	Deferido	4º
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	ANDRÉ LUIZ VILHARVOS SENS	Deferido	5º
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	PAULO HENRIQUE FRANCISCO	Deferido	6º
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	LUCIANE SPINARDI DINIZ	Deferido	7º
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	JACINTA OLIVETTI GRIZ	Indeferido	
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	MARIA DIRCE KUAS	Indeferido	





		LAUS		
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	VERONICA COSTA	Indeferido	
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	CÉLIA INÁCIO LÚCIO	Indeferido	

Observação: Os casos de indeferimento ocorreram por falta de documentação

**Art. 2º** - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- II. Cópia autenticada do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- III. Número de inscrição no CPF;
- IV. Guia de transferência da Instituição de origem, apenas no caso de transferências externas;
- V. Uma foto 3x4 recente;
- VI. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz);
- VII. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas), fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- VIII. Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- IX- Cópia do Documento Oficial de Identidade
- X. Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>, caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão.

**Art. 3º** - O candidato que não comparecer na data e horário para o Registro Acadêmico perderá o direito à vaga.

**Parágrafo único** – O Registro Acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

**Art. 4º**- O registro acadêmico dos candidatos selecionados ocorrerá na Secretaria Acadêmica da Unidade Salgado Filho, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**Art. 6º** – As atividades acadêmicas do primeiro semestre de 2013 tem início previsto para o dia 18 de fevereiro de 2013, conforme Calendário Acadêmico do IFPR.

Curitiba, 30 de janeiro de 2013.

Adriano Willian da Silva  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Câmpus Curitiba- IFPR

( Observação: O original encontra-se assinado)

